

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 122, DE 2022

Encerramento da discussão do PLN nº 5/2022.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



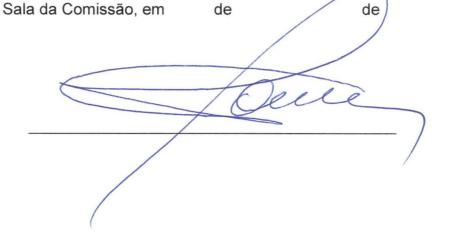


REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 39 do Regimento Comum o encerramento de discussão.

Senhor Presidente,

	Requeiro,	nos	termos	do	artigo	39,	§	1º	do	Regimento	Comum,	0
encerramen	to da discı	ussã	0									
	·											



RICN

§ 1º A discussão poderá ser <u>encerrada</u> a requerimento escrito de <u>Líder</u> ou de 10 (dez) membros de cada Casa, <u>após falarem</u>, no mínimo, <u>4 (quatro) Senadores</u> e <u>6 (seis) Deputados</u>.

Art. 39. A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada.